

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ 02DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0022/2025

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025, às 10h00min, o Agente de Contratação do Município de Igaporã, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 01, de 02 de Janeiro de 2025, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETOS MUNICIPAIS Nº 391, 392 e 393 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, procedeu na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 811.484/0001-09, com endereço à Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes ao Processo Administrativo n.º 0114/2025, da Dispensa de Licitação n.º 0022/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO ILIMITADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE IGAPORÃ-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o regime de menor preço global e as exigências estabelecidas neste Edital. As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado em 21 de agosto de 2025, onde foi aberto o prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, tendo o prazo encerrado às 10 horas do dia 27 de Agosto de 2025. Manifestaram interesse no referido certame, as empresas a seguir:

- IF MOURA E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ nº 10.725.691/0001-44, com sede na R SINHAZINHA SANTOS, SALA 09, CENTRO, 237, VITORIA DA CONQUISTA-BA, Cep. 45.000-505, documentação de habilitação e a proposta foram entregues presencialmente no Setor de Licitação e Contratos, localizado na Prefeitura Municipal de Igaporã, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, (conforme protocolo em anexo);
- GAM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 31.422.191/0001-03, com sede a AV SETE DE SETEMBRO, 166, BAIRRO DOIS DE JULHO, SALVADOR-BA, CEP. 40.060-001, documentação de habilitação e a proposta foram entregues via e-mail licitacao.pmiga@gmail.com (conforme espelho em anexo).

Após análise das propostas, constatou-se que a empresa GAM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME apresentou sua proposta com valor global de R\$ 17.868,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais). A empresa IF MOURA E SERVIÇOS-ME apresentou proposta com valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), sendo sua proposta mais vantajosa para a Administração, da análise da documentação de habilitação verificou-se que a empresa apresentou os documentos constantes do edital, todavia, apresentou certidão negativa federal vencida, assim, em razão das prerrogativas previstas na Lei Federal 123/2006, que assegura o tratamento diferenciado para as ME e EPP, concede o prazo de 05 dias úteis para apresentação da Certidão Federal Regularizada. A presente sessão encerrou-se às 11h02min, com a ata subscrita pelos presentes.

Igaporã -BA, 27 de Agosto de 2025

MAGNO DE OLIVEIRA FARIA
Agente de Contratação

LUIS CARLOS NEVES SOUZA
Membro da Comissão

VICTOR DE OLIVEIRA BATISTA
Procurador Geral

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2025

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0124/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ATINGIDOS PELA IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DA LAGOA DA TORTA., Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 10.786.137/0001-77, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã - Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Igaporã - Bahia, 01 de agosto de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0162-25-PMI Inexigibilidade: Nº 0124-251-PMI Processo Administrativo: Nº 0019/2025 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ATINGIDOS PELA IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DA LAGOA DA TORTA, inscrita no CNPJ: 10.786.137/0001-77. Objeto: QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2025, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ - BAHIA. Valor Global: R\$ R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 – Material de consumo	15000000 – Recursos Ordinários
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 – Material de consumo	15520000 – Transferência do FNDE
02.03 – Secretaria Municipal de Educação	2100 – Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 – Material de consumo	15500000 – Salário Educação

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Jornal do Sudoeste

Vigência: 01 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 01 de agosto de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>